

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
2010/04/29
O Presidente,
[Signature]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão: **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**
CAPAT
Para parecer até, 2010/05/14
2010/04/29
O Presidente,
[Signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Horta, 28 de Abril de 2010

Assunto: Projecto de Resolução – Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas

Os Deputados regionais abaixo assinados entregam à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução – Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas.

Este Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Os signatários da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, são os mesmos que subscrevem o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados Regionais,

[Signature]
[Signature]
Zeraide Soares

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Titulo: Projecto de Resolução
Assunto: Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas
Entrada nº 15/2010 nº 104/128
Arquivo nº 109
O Responsável,
[Signature]
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1714 Proc. N.º 109
Data: 10/04/28



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS

Com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de Novembro, que instituiu as insígnias honoríficas açorianas, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pretendeu prestar homenagem a pessoas singulares ou colectivas que, em múltiplas vertentes da sua actuação e em actos com os mais diversos enquadramentos, se hajam distinguido em benefício da comunidade e na valorização da Região Autónoma dos Açores.

A materialização desses símbolos de agraciamento operou-se através do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de Março, reportando-se ao ano de 2007 a primeira atribuição e entrega das insígnias honoríficas açorianas.

A atribuição das insígnias honoríficas açorianas, para além de representar o reconhecimento público para com os cidadãos ou instituições que, ao longo dos anos, contribuíram de forma expressiva para consolidar a identidade histórica, cultural e política do povo açoriano, pretende também, de forma simbólica, estimular a continuidade e emergência de feitos, méritos e virtudes com especial relevo na construção do nosso património insular.

Continuar a distinguir, formal e solenemente, o inestimável contributo daqueles que se notabilizaram com o seu labor, a sua arte ou o seu pensamento, simboliza a perpetuação da nossa própria identidade.

Assim, os deputados abaixo assinados propõem, nos termos da alínea c) do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de Novembro, que seja aprovado o seguinte projecto de resolução:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de Novembro, resolve:

1 – Atribuir as seguintes insígnias honoríficas açorianas:

Insígnia Autónoma de Valor

- Manuel José de Arriaga Brum da Silveira
- Joaquim Teófilo Braga

Insígnia Autónoma de Reconhecimento

- Artur da Cunha Oliveira
- Carlos Manuel Corvelo Pereira Rodrigues
- Gustavo M. Soares Moura
- Daniel Augusto Raposo de Sá
- Norberto Ávila
- José Henrique Álamo Oliveira
- Eduíno Moniz de Jesus
- Ernesto Augusto de Melo Antunes
- José Nuno da Câmara Pereira
- Raul Gomes dos Santos
- Rui Ferreira Ribeiro de Meireles

Insígnia Autónoma de Mérito Profissional

- José Paim de Bruges da Silveira Estrela Rego
- Jorge Homem de Gouveia
- George do Nascimento



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Insígnia Autonómica de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola

- António Maria da Cunha
- Adalberto Hélio de Sousa Martins
- Fábrica de Chá Gorreana

Insígnia Autonómica de Mérito Cívico

- Durval Terceira
- Carlos Eduardo da Silva Melo Bento
- Manuel Goulart Serpa
- Pedro Pimentel Cepo
- Rúben Rodrigues
- Maria dos Santos Machado
- Manuela Medeiros
- Francisco Jorge da Silva Ferreira
- João António Gomes Vieira
- Bruno Domingues da Ponte
- José Decq Mota

Insígnia Autonómica de Dedicção

- Rui Manuel Miranda de Mesquita

2 – Determinar que a presente Resolução produza efeitos a partir da data da sua aprovação.

Horta, 28 de Abril de 2010



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Os Deputados Regionais,

[Handwritten signature]

António Lima

Zenaida Soares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A. Teste

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carvalho Toldado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Yosé Carlos San-Bento

[Handwritten signature]



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

[Handwritten signature]

João Manuel Lopes de Almeida

Azuarde Manuel Machado

[Handwritten signature]

Maria da Graça Teixeira

M. Piedade Jalanda Gomes

Milvia Amaral

Paula Bettencourt

Ricardo Manuel Vieira Cabral

[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]

Alf. Moura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P. d. A. d.

Maria Moura